

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.47

Data: 06/11/2023

Hora: 21:04

Portaria nº 3135/2023

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito de PM DE MOSTARDAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 90-C, caput e §§ 4º, 7º, II e 9º, II e art. 213 da LOM, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 06/11/2023, à servidora **SUZANA BEATRIZ MORAES MACHADO**, matrícula 2750, cargo de Professor, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais no valor de R\$ 3.910,79 de acordo com a média das contribuições, a ser custeada por RPPS- Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mostardas e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

O cálculo dos proventos, Média dos 80% (oitenta por cento) maiores salários = R\$ 4.116,62 (quatro mil cento e dezesseis reais e sessenta e dois centavos) x 95% (noventa e cinco por cento) da Média = 3.910,79 (três mil, novecentos e dez reais e setenta e nove centavos).

MOSTARDAS, 06/11/2023.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.11.09 09:02:31 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito de PM DE MOSTARDAS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.